ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação, sob demanda, de serviços de locação de estruturas, equipamentos e demais itens destinados à realização de eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal de Anita Garibaldi/SC.

1. DO INTERESSE PÚBLICO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de disponibilizar infraestrutura temporária adequada para a realização de eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal de Anita Garibaldi/SC, compreendendo atividades de caráter institucional, cultural, esportivo, recreativo, educacional, social, turístico, comemorativo e comunitário.

O Município realiza, ao longo do exercício, eventos com diferentes características, duração, público estimado e locais de realização, circunstância que demanda a disponibilização de estruturas, equipamentos e serviços especializados compatíveis com as particularidades de cada programação.

Dentre as necessidades identificadas encontram-se sistemas de sonorização e iluminação, tendas, palco, sanitários químicos e serviços correlatos, incluindo, conforme a natureza de cada item, transporte, montagem, instalação, operação ou acompanhamento técnico, manutenção durante a utilização, desmontagem e retirada.

O Município não dispõe em seu patrimônio, em quantidade e características suficientes, de todos os equipamentos e estruturas necessários ao atendimento dessas demandas, tampouco se mostra conveniente a aquisição permanente da integralidade desses bens, considerando a utilização eventual, a diversidade de especificações exigidas em cada evento e os custos associados à guarda, conservação, manutenção, transporte, operação e atualização dos equipamentos.

A contratação busca, portanto, assegurar que a Administração disponha previamente de fornecedores e preços registrados para atendimento das demandas que surgirem durante o período de vigência da Ata, evitando a necessidade de instaurar procedimento licitatório individual para cada evento.

O caráter variável das necessidades também recomenda que os serviços sejam requisitados somente quando efetivamente necessários e nas quantidades adequadas a cada evento, sem obrigação de utilização integral dos quantitativos estimados.

A necessidade encontra-se formalizada no DFD e identificou os serviços e estruturas necessários.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não consta do Plano de Contratações Anual – PCA, tendo em vista que, conforme informado pela unidade requisitante, o Município de Anita Garibaldi ainda não instituiu referido instrumento de planejamento.

A inexistência de PCA, entretanto, não prejudica o prosseguimento da contratação, devendo ser preservada sua compatibilidade com o planejamento administrativo e com as leis orçamentárias aplicáveis.

A necessidade encontra-se formalmente identificada no Documento de Formalização da Demanda e decorre da programação de eventos municipais e das demandas das Secretarias Municipais.

A futura utilização da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à efetiva necessidade administrativa e à disponibilidade orçamentária correspondente a cada contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá assegurar a disponibilização dos equipamentos e estruturas em perfeitas condições de funcionamento, conservação, segurança e utilização, abrangendo todos os serviços indispensáveis à sua efetiva utilização durante os eventos.

Conforme aplicável a cada item, deverão estar compreendidos no preço transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes, operação, técnicos, monitores, manutenção durante a utilização, desmontagem, retirada, materiais, acessórios, insumos e demais custos necessários à execução integral.

As estruturas e equipamentos deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, inclusive requisitos de acessibilidade, prevenção e combate a incêndio, instalações elétricas, aterramento, estabilidade estrutural e segurança dos usuários, quando pertinentes à natureza do item.

Para estruturas cuja montagem ou instalação esteja sujeita à responsabilidade técnica legalmente exigível, a contratada deverá disponibilizar profissional legalmente habilitado e providenciar ART, RRT ou documento equivalente, conforme a natureza do serviço e a legislação profissional aplicável.

Os sanitários químicos deverão ser entregues higienizados e em condições adequadas de utilização, inclusive quanto às unidades acessíveis às pessoas com deficiência, quando requisitadas.

A contratada será responsável pela mão de obra necessária à execução, devendo observar as normas trabalhistas, previdenciárias, de saúde e segurança do trabalho e demais obrigações legalmente aplicáveis.

Os requisitos de qualificação técnica deverão ser definidos no Termo de Referência e no edital de maneira proporcional às parcelas de maior relevância do objeto, evitando exigências que restrinjam injustificadamente a competitividade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos foram definidos com base nas necessidades formalizadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

A estimativa dos quantitativos para o período de vigência da Ata de Registro de Preços está apresentada na tabela a seguir:

LOTE 01 – TENDAS, PAVILHÃO E STANDS MODULARES – VALOR TOTAL R$ 80.820,71					
Item	**Qtd**	**Un**	**Descrição do objeto**	**Valor unitário R$**	**Valor total R$**
1	6	Un	**Locação com montagem e desmontagem de TENDA** (Tipo Chapéu de Bruxa ou piramidal) **nas dimensões 10 m x 10 m**, constituída em perfis de aço galvanizado, cobertura em lona vinílica cor branca, reforçada, anti-chamas. Pé direito de no **mínimo 4 metros de altura**, equipada com calhas para escoamento de água. O serviço deverá incluir transporte, montagem, desmontagem, aterramento e fornecimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Para eventos com duração de 1 a 4 dias.	1.395,00	8.370,00
2	20	Un	**Locação com montagem e desmontagem de TENDA (Tipo Chapéu de Bruxa ou piramidal) nas dimensões 10 m x 10 m**, constituída em perfis de aço galvanizado, cobertura em lona vinílica cor branca, reforçada, anti-chamas. **Pé direito de 3 m de altura**, equipada com calhas para escoamento de água. O serviço deverá incluir transporte, montagem, desmontagem, aterramento e fornecimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Para eventos com duração de 1 a 4 dias.	1.100,00	22.000,00
3	5	Un	**Locação com montagem e desmontagem de TENDA (Tipo Chapéu de Bruxa ou piramidal) nas dimensões 5 m x 5 m**, constituída em perfis de aço galvanizado, cobertura em lona vinílica cor branca, reforçada, anti-chamas. **Pé direito de 3 m de altura**, equipada com calhas para escoamento de água. O serviço deverá incluir transporte, montagem, desmontagem, aterramento e fornecimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Para eventos com duração de 1 a 4 dias.	502,00	2.510,00
4	1	Un	**Locação com montagem e desmontagem de pavilhão medindo 30x10m**, em estrutura de treliça metálica galvanizada ou alumínio de alta resistência, com fechamento do fundo, em lona PVC, cobertura impermeável na cor branca, anti-chamas pé-direito de 3 a 5 metros, pontos de energia elétrica 20A a cada 4 metros. O serviço deverá incluir transporte, montagem, desmontagem, aterramento e	11.369,36	11.369,36

			fornecimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Para eventos com duração de 1 a 4 dias.		
5	25	Un	**Locação de stand modular medindo 3 m × 3 m,** composto por tablado elevado revestido em carpete e fechamento em chapa naval ou painel TS branco, contendo ponto de iluminação e tomada elétrica em cada unidade. Nos stands destinados à alimentação, deverá ser disponibilizado ponto de água, quando solicitado pela Administração Municipal. O serviço deverá incluir transporte, montagem, desmontagem e os materiais, conexões e acessórios necessários à instalação e ao funcionamento da estrutura e dos pontos disponibilizados. Para eventos com duração de 1 a 4 dias.	959,95	23.998,75
6	10	Un	**Locação de stand modular medindo 3,60 m × 3 m,** composto por tablado elevado revestido em carpete e fechamento em chapa naval ou painel TS branco, contendo ponto de iluminação e tomada elétrica em cada unidade. Nos stands destinados à alimentação, deverá ser disponibilizado ponto de água, quando solicitado pela Administração Municipal. O serviço deverá incluir transporte, montagem, desmontagem e os materiais, conexões e acessórios necessários à instalação e ao funcionamento da estrutura e dos pontos disponibilizados. Para eventos com duração de 1 a 4 dias.	1.257,26	12.572,60

LOTE 02 – PALCO E ARQUIBANCADA – VALOR TOTAL R$ 29.409,25					
Item	**Qtd**	**Un**	**Descrição do objeto**	**Valor unitário R$**	**Valor total R$**
7	5	Un	**Locação de palco com dimensões de 10 m × 10 m,** estrutura com altura mínima de 1 metro em relação ao solo, com piso resistente e estável, guarda-corpo nas áreas necessárias à proteção contra quedas, escada de acesso com corrimão e demais dispositivos de segurança aplicáveis. O serviço deverá incluir transporte, montagem, desmontagem, aterramento e fornecimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando exigível. Para eventos com duração de 1 a 4 dias**.**	4.631,85	23.159,25
8	2	Un	**Locação de arquibancada com 3 degraus e 15 metros de comprimento,** estrutura resistente e estável, com assentos e degraus adequados ao uso do público, revestida com carpete. Deverá possuir acessos seguros e dispositivos de proteção contra quedas, conforme as normas técnicas aplicáveis. O serviço deverá incluir transporte, montagem e desmontagem. Para eventos com duração de 1 a 4 dias.	3.125,00	6.250,00

LOTE 03 – SONORIZAÇÃO - VALOR TOTAL R$ 45.005,44					
Item	**Qtd**	**Un**	**Descrição do objeto**	**Valor unitário R$**	**Valor total R$**

9	3	Un	**Locação de sistema de sonorização e iluminação de grande porte** para eventos em ambientes fechados ou ao ar livre, composto por PA frontal completo com 8 subwoofers de 18” com potência total de no mínimo 14.000 RMS, 6 caixas Line Array 2×8 com driver TI com potência total de no mínimo 3.600 RMS, 4 monitores de palco (retorno), 4 amplificadores classe AB potência total de no mínimo 22.000 RMS, estrutura de treliças Q25 com dimensões aproximadas de 3,5 m de altura, 6 m de comprimento e 4 m de profundidade, 4 moving beams LED potência mínima de 100 W cada, 10 refletores PAR LED RGBW potência mínima de 60 W cada, mesa digital Soundcraft Ui24R ou equivalente, 4 pontos para fones, 4 microfones com fio e 2 sem fio, corpo de bateria, cubo para contrabaixo, 2 cortinas pretas, máquina de fumaça de 2.000 W e suporte para teclado. Inclui cabos, acessórios, transporte, montagem, instalação, operação por técnicos especializados durante o evento e desmontagem.	2.300,00	6.900,00
10	3	Un	**Locação de sistema de sonorização de grande porte** para eventos em ambientes fechados ou ao ar livre, composto por PA frontal com 8 subwoofers de 18” com potência total de no mínimo 14.000 RMS, 6 caixas Line Array 2×8 com driver TI com potência total de no mínimo 3.600 RMS, 4 monitores de palco (retorno), 4 amplificadores classe AB potência total de no mínimo 22.000 RMS, mesa digital Soundcraft Ui24R ou equivalente, 4 microfones com fio e 2 microfones sem fio, incluindo cabos, acessórios, transporte, montagem, instalação, operação por técnico especializado e desmontagem.	1.820,98	5.462,94
11	8	Un	**Locação de sistema de sonorização de médio porte** para eventos em ambientes fechados ou ao ar livre, composto por PA frontal completo com 4 subwoofers de 18” com potência total de no mínimo 7.000 W RMS, 4 caixas Line Array 2×8 com driver TI com potência total de no mínimo 2.600 W RMS, 4 monitores de palco (retorno), 4 amplificadores classe AB com potência total declarada de 22.000 W RMS, mesa digital Soundcraft Ui24R ou equivalente para PA e monitores, 4 microfones com fio e 2 microfones sem fio, incluindo cabos, acessórios, transporte, montagem, instalação, operação por técnico especializado e desmontagem.	1.760,00	14.080,00

12	15	Un	**Locação de sistema de sonorização de pequeno porte,** para eventos em ambientes fechados ou ao ar livre, destinado a eventos de menor público, devendo possuir capacidade e potência suficientes para atender adequadamente às necessidades do evento, considerando o público estimado, as dimensões do local e as condições acústicas do ambiente. composto por 4 caixas Line Array 2×8 com driver TI com potência total de no mínimo 2.600 RMS, 2 monitores de palco (retorno), 4 amplificadores classe AB com potência total declarada de 10.400 W RMS, mesa digital Soundcraft Ui24R ou equivalente para PA e monitores, 4 microfones com fio e 2 microfone sem fio, incluindo cabos, acessórios, transporte, montagem, instalação, operação por técnico especializado e desmontagem**.**	1.237,50	18.562,50

LOTE 04 – PAINEL DE LED – VALOR TOTAL R$ 10.000,00					
Item	**Qtd**	**Un**	**Descrição do objeto**	**Valor unitário R$**	**Valor total R$**
13	5	Un	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P3.9:** locação de painel de LED com resolução P3.9, composto por 12 placas modulares de 1,00 m × 0,50 m cada, formando painel com dimensões totais de 3,00 m × 2,00 m, com área total de 6 m². Equipamento compatível com alimentação elétrica de 127 V a 220 V. O serviço deverá incluir estrutura de suporte e fixação, cabeamento, processadora de vídeo, acessórios necessários ao funcionamento, transporte, montagem, instalação, testes, operação por profissional técnico durante o evento e desmontagem. O painel deverá estar em perfeitas condições de funcionamento e apresentar imagem nítida e uniforme durante todo o período de utilização. Para eventos com duração de 1 a 4 dias.	2.000,00	10.000,00

LOTE 05 – BANHEIROS QUÍMICOS – VALOR TOTAL R$ 18.604,00					
Item	**Qtd**	**Un**	**Descrição do objeto**	**Valor unitário R$**	**Valor total R$**
14	50	Diária	**Locação de banheiro químico portátil convencional**, composto por cabine em polietileno com dimensões mínimas de 1,20 × 1,20 m e altura interna de 2,30 m, caixa de dejetos com capacidade mínima de 220 litros, assento sanitário, mictório, suporte para papel higiênico e identificação de uso. Inclui transporte, entrega, instalação, higienização, desodorização, reposição de papel higiênico, sucção dos dejetos, manutenção durante o evento,	275,00	13.750,00

			retirada e destinação final dos resíduos em local devidamente licenciado.		
15	12	Diária	**Locação de banheiro químico portátil tipo PNE**, para eventos, com cabine acessível para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, dimensões adequadas para acesso e utilização por cadeira de rodas, porta ampla, piso antiderrapante, barras de apoio internas e assento sanitário, conforme normas de acessibilidade aplicáveis. Inclui transporte, instalação, higienização, desodorização, reposição de papel higiênico, sucção dos dejetos, manutenção durante o período de locação, retirada e destinação final dos resíduos em local licenciado.	404,50	4.854,00

Os quantitativos apresentados possuem natureza estimativa e representam os limites máximos previstos para utilização durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração.

A definição dos quantitativos considerou as demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Administração, a previsão de realização de diferentes eventos durante o período de vigência da Ata e a possibilidade de utilização dos itens pelas demais Secretarias Municipais.

A demanda efetiva dependerá do calendário municipal, das características e da duração dos eventos, do público estimado, das condições climáticas, da disponibilidade orçamentária e das demais necessidades da Administração.

Dessa forma, não é possível determinar previamente a quantidade exata de estruturas e diárias que serão efetivamente utilizadas, sendo o Sistema de Registro de Preços adequado para atender às demandas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Para definição da solução mais adequada, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade administrativa identificada.

Alternativa 1 – Aquisição das estruturas e equipamentos

Consistiria na aquisição permanente de sistemas de sonorização e iluminação, tendas, pavilhões, stands modulares, palco, arquibancadas, painéis de LED e demais estruturas e equipamentos necessários à realização dos eventos municipais.

Embora proporcionasse a incorporação dos bens ao patrimônio municipal, essa solução exigiria investimento inicial elevado, além de gerar custos permanentes com armazenamento, conservação, manutenção, transporte, montagem, desmontagem e disponibilização de pessoal especializado.

Além disso, as necessidades variam conforme o porte e as características de cada evento, podendo determinados equipamentos permanecer longos períodos sem utilização.

Nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar os custos e benefícios das alternativas de compra e locação, indicando a opção mais vantajosa. No caso concreto, considerando a utilização eventual e variável das estruturas e equipamentos, a aquisição integral não se mostra a solução mais adequada.

Alternativa 2 – Contratação isolada para cada evento

Consistiria na realização de procedimento de contratação específico sempre que surgisse a necessidade de realização de determinado evento.

Essa alternativa permitiria o dimensionamento individualizado de cada contratação, porém acarretaria a repetição de procedimentos administrativos para necessidades de mesma natureza, maior utilização de recursos humanos da Administração e risco de redução do tempo disponível para organização dos eventos.

Também dificultaria a padronização das especificações e o planejamento antecipado dos preços.

Alternativa 3 – Registro de Preços para contratação sob demanda

Consiste na realização de procedimento licitatório prévio para registro dos preços dos diferentes serviços de locação, possibilitando contratações futuras conforme a necessidade administrativa.

Essa alternativa permite que o Município tenha fornecedores e preços previamente registrados, sem obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados.

A solução também possibilita que diferentes Secretarias Municipais utilizem os itens registrados conforme seus respectivos eventos, concentrando o procedimento licitatório e reduzindo a repetição de processos para objetos de mesma natureza.

Solução escolhida

Diante das alternativas analisadas, considera-se tecnicamente e economicamente mais adequada a **locação sob demanda mediante Sistema de Registro de Preços**, precedida de Pregão Eletrônico.

A solução proporciona flexibilidade, competitividade, padronização e racionalização administrativa, permitindo que as contratações sejam realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades efetivas do Município, sem obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos estimados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando propostas obtidas diretamente junto a fornecedores e referências de contratações públicas similares.

Após análise crítica das referências coletadas e tratamento dos dados, foi adotada, como regra, a mediana dos preços válidos e comparáveis.

O orçamento estimado resultante é de **R$ 183.839,40 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)**.

O valor estimado corresponde ao limite financeiro resultante da eventual utilização integral dos quantitativos máximos planejados, não representando obrigação de contratação integral pela Administração.

A memória detalhada da pesquisa, as fontes consultadas, as propostas comerciais, as contratações públicas utilizadas como referência e a metodologia adotada integram a Formalização da Pesquisa de Preços, documento próprio do processo administrativo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico para formação de Sistema de Registro de Preços, destinado à futura e eventual contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços de locação de estruturas e equipamentos destinados à realização de eventos promovidos pelo Município.

A contratação será realizada sob demanda, mediante emissão do instrumento apropriado pela Administração, contendo o lote e os respectivos itens, quantidades, local, data, horários e demais informações necessárias à realização do evento.

A solução compreenderá, conforme as especificações de cada item, todos os meios necessários para disponibilização das estruturas e equipamentos em condições adequadas de funcionamento, incluindo transporte, carga, descarga, montagem, instalação, testes, operação, acompanhamento técnico ou monitoramento, manutenção durante a utilização, desmontagem e retirada.

Nos serviços de sonorização e iluminação, deverão estar compreendidos os equipamentos, cabeamentos, acessórios e profissionais previstos nas especificações técnicas.

Nas estruturas de tendas, pavilhão, stands, palco e arquibancada estarão incluídos os serviços de montagem, desmontagem e demais elementos necessários à estabilidade e segurança das estruturas.

Na locação de painéis de LED, deverão estar incluídos os equipamentos, estruturas de suporte, acessórios, instalação, operação técnica e demais serviços necessários ao seu funcionamento.

Nos sanitários químicos estarão compreendidos transporte, instalação, higienização, manutenção e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

A contratação será estruturada em 05 (cinco) lotes, conforme a natureza e a compatibilidade dos serviços, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por lote, observadas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

A contratação foi estruturada em 05 (cinco) lotes, agrupados conforme a natureza, afinidade e compatibilidade técnica dos serviços, buscando assegurar maior eficiência na execução contratual, facilitar a fiscalização e ampliar a competitividade do certame.

O agrupamento dos itens em lotes considera a relação entre os serviços e a possibilidade de execução conjunta por empresas que atuam nos respectivos segmentos de mercado, conforme a seguinte organização:

- **Lote 01 – Tendas, Pavilhão e Stands Modulares:** reúne estruturas destinadas à cobertura, organização e disponibilização de espaços para eventos;
- **Lote 02 – Palco e Arquibancada:** reúne estruturas destinadas à realização de apresentações e acomodação do público;
- **Lote 03 – Sonorização:** reúne serviços de sonorização e iluminação, conforme as especificações de cada item;
- **Lote 04 – Painel de LED:** contempla a locação de painel de LED, com estrutura, instalação e operação técnica;
- **Lote 05 – Banheiros Químicos:** reúne a locação de sanitários químicos convencionais e acessíveis, incluindo higienização e manutenção.

A divisão por lotes busca proporcionar condições de participação a empresas especializadas em cada segmento, evitando o agrupamento de serviços sem relação direta entre si e permitindo que fornecedores atuantes em determinada área possam disputar o respectivo lote.

A adoção do critério de julgamento de **menor preço por lote** justifica-se pela afinidade dos serviços agrupados, pela possibilidade de execução conjunta e pela busca de economia operacional e administrativa, sem prejuízo da competitividade.

Dessa forma, o parcelamento proposto observa a natureza dos objetos, a realidade do mercado fornecedor e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, em

conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se assegurar disponibilidade tempestiva das estruturas necessárias aos eventos municipais; ampliar a competição entre fornecedores; reduzir a repetição de procedimentos administrativos; obter preços compatíveis com o mercado; contratar apenas as quantidades efetivamente necessárias; evitar investimento permanente em estruturas de utilização eventual; melhorar o planejamento dos eventos; e proporcionar condições adequadas de segurança, funcionalidade e atendimento ao público.

Espera-se, ainda, melhor aproveitamento dos recursos humanos da Administração, mediante centralização do procedimento licitatório e utilização posterior da Ata pelas Secretarias conforme suas necessidades.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da publicação do edital, a Administração deverá concluir o Termo de Referência, estabelecendo detalhadamente as especificações técnicas, os quantitativos e as condições de execução dos serviços.

Deverão ser definidos, especialmente, os prazos mínimos para solicitação dos serviços; condições para testes e funcionamento dos equipamentos; requisitos de segurança das estruturas; responsabilidades técnicas e apresentação de ART/RRT, quando exigíveis; condições de instalação e operação dos sistemas de sonorização e iluminação; requisitos técnicos do painel de LED; condições de fornecimento, higienização e manutenção dos sanitários químicos convencionais e acessíveis; critérios de recebimento dos serviços; fiscalização; medição e pagamento.

A Administração deverá ainda designar formalmente os agentes responsáveis pela gestão da Ata de Registro de Preços e pela fiscalização das futuras contratações, observando as atribuições e responsabilidades previstas na legislação vigente.

O Documento de Formalização da Demanda (DFD) deverá indicar os servidores responsáveis pela fiscalização, cabendo à Administração formalizar as respectivas designações antes do início da execução contratual. Poderá também ser designado servidor da Secretaria requisitante para acompanhar a execução dos serviços específicos de cada evento, quando necessário.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações interdependentes cuja execução constitua condição necessária para viabilidade do presente objeto.

Poderão existir contratações correlatas vinculadas à realização dos eventos, como apresentações artísticas, segurança, divulgação, alimentação, decoração e outros serviços específicos.

Essas contratações, contudo, possuem autonomia funcional e não impedem a execução independente do objeto deste ETP.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de energia, geração de resíduos, materiais descartáveis, transporte dos equipamentos e resíduos provenientes da utilização e higienização dos sanitários químicos.

Como medidas mitigadoras, as contratadas deverão observar a legislação ambiental e sanitária aplicável; realizar destinação adequada dos resíduos decorrentes de suas atividades; manter os locais utilizados limpos após a retirada dos equipamentos; evitar descarte irregular de materiais; utilizar equipamentos em adequadas condições de conservação e funcionamento; e adotar medidas para evitar vazamentos, contaminações e outras ocorrências ambientais.

No caso dos sanitários químicos, a coleta, transporte e destinação dos efluentes deverão observar as exigências sanitárias e ambientais aplicáveis, ficando vedado qualquer descarte irregular.

Sempre que tecnicamente possível e sem prejuízo da competitividade, deverão ser privilegiadas práticas que reduzam o consumo de energia e a geração de resíduos.

13. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços é adequada à presente contratação, considerando que os serviços serão solicitados de maneira parcelada e variável, conforme a programação e a necessidade dos eventos promovidos pelo Município.

Não é possível determinar antecipadamente todas as datas, locais e quantidades efetivamente necessárias, uma vez que as demandas poderão variar conforme o porte, a duração e as características de cada evento, podendo diferentes Secretarias Municipais utilizar os serviços registrados.

A Ata de Registro de Preços terá vigência inicial de **1 (um) ano**, contado na forma da legislação aplicável, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, mediante justificativa e formalização pela Administração, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As futuras contratações serão realizadas conforme a necessidade administrativa, mediante emissão dos instrumentos próprios, não decorrendo da assinatura da Ata de Registro de Preços a obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados.

A vigência dos contratos ou instrumentos decorrentes da Ata de Registro de Preços será estabelecida de acordo com as disposições legais e as condições previstas no edital e na respectiva Ata.

14. MODALIDADE, FORMA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Os serviços objeto desta contratação possuem especificações e padrões de desempenho e qualidade que podem ser definidos objetivamente no edital, por meio de especificações usuais de mercado, caracterizando-se como serviços comuns, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante disso, recomenda-se a utilização da modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, mediante adoção do Sistema de Registro de Preços.

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, considerando o valor total de cada lote, observadas as quantidades estimadas, as unidades de medida e as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

A adoção do julgamento por lote considera o agrupamento dos itens conforme sua natureza e compatibilidade, buscando assegurar a execução conjunta dos serviços, facilitar a gestão e fiscalização das contratações e obter condições mais vantajosas para a Administração.

A adjudicação será realizada por lote, sendo declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de menor preço para o respectivo lote, desde que atendidas todas as exigências do edital e seus anexos.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos analisados, conclui-se que a contratação é tecnicamente necessária, economicamente justificável e adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada.

O levantamento de mercado demonstra que a locação sob demanda é mais adequada às características eventuais e variáveis dos eventos municipais do que a aquisição permanente da integralidade das estruturas e equipamentos.

A utilização do Sistema de Registro de Preços permite compatibilizar as contratações com as demandas efetivamente verificadas durante sua vigência, sem obrigar a Administração à contratação integral dos quantitativos estimados.

A pesquisa de preços demonstra a existência de mercado fornecedor e estabeleceu o valor global estimado de **R$ 183.839,40 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)**, correspondente à eventual utilização integral dos quantitativos máximos previstos.

A divisão da contratação em 05 (cinco) lotes, agrupados conforme a natureza e a afinidade dos serviços, busca ampliar a competitividade e possibilitar a participação de fornecedores especializados nos diferentes segmentos envolvidos.

Diante do exposto, **DECLARA-SE VIÁVEL A CONTRATAÇÃO**, recomendando-se o prosseguimento da fase preparatória mediante elaboração e conclusão do Termo de Referência, análise de riscos e demais documentos necessários à realização de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por lote**.

Anita Garibaldi/SC, 29 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA XAVIER

Diretora de Cultura e Turismo